COMUNICADO N.º 16/2024 - DGP-PRD/PRO-PRD/RET/IFSP

Assunto: Processos eletrônicos anônimos em sua origem

Vimos dar ampla publicidade a atualização implantada no Suap, que visa garantir maior sigilo na tramitação de processos que sejam classificados com assuntos do grupo "Pessoal" (que possuem a nomenclatura iniciada com "Pessoal:"):

1. Após a abertura de qualquer processo eletrônico com as referidas classificações, independentemente do nível de acesso inserido, apenas o(a) responsável pela criação do processo e os servidodores eventualmente indicados como interessados poderão visualizar os autos.

2. Excetuam-se os processos em que ocorrer a indicação de "setores interessados". Nesses casos, além do(a) servidor(a) responsável pela abertura do processo e os que sejam listados como interessados, todos os servidores com acesso ao respectivo setor inserido poderão visualizar o processo.

3. Para processos abertos com nível de acesso "restrito": A pós o primeiro encaminhamento, os servidores do "setor destino" poderão visualizar os autos.

4. Para processos abertos com nível de acesso "público": Após o primeiro encaminhamento, os autos poderão ser acessados por qualquer usuário.

5. Considerando o exposto, orientamos às áreas de Gestão de Pessoas que, havendo necessidade de devolutiva de processos para fins de complementação ou correção de informações, caberá a utilização da função de solicitação de despacho, documento ou ciência, sem que ocorra a devolução do processo ao setor da pessoa interessada.

6. Ressalta-se que, quando o processo de pessoal for criado pelas unidades de Gestão de Pessoas, caso exista interesse e necessidade da equipe do setor ter acesso ao referido processo, no momento da criação do processo, a própria sigla deverá ser indicada no campo “Setores Interessados” ou o processo deverá tramitado para o próprio setor.

7. Havendo dúvidas acerca do funcionamento, sugerimos o envio de questionamento ao IFSP Digital, na Central de Serviços, via abertura de chamado SUAP.

GUILHERME OLIVEIRA LEITE

Diretor de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por:

- **Guilherme Oliveira Leite , DIRETOR(A) - CD3 - DGP-PRD, em 22/08/2024 13:29:49.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 794508
Código de Autenticação: 832ab5187c